Câmara Municipal do
Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 391/2025
10 / 04 / 2025
HORA 15:24
O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 135 / 2025

Srº PRESIDENTE, Srª VEREADORA e Srºs VEREADORES,

O vereador **JUNINHO DO ME LEVA**, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, que através da secretaria municipal competente, viabilize a manutenção e limpeza periódica na quadra de esportes localizada no bairro Santo Antonio, devido a várias práticas esportivas e alguns projetos sendo executadas diariamente, dentre eles, Futsal para crianças e adolescentes, Capoeira, Vida em Movimento que disponibiliza aulas de ginastica, funcional e dança e outros, com aproximadamente 400 pessoas semanalmente, e como já indicado anteriormente por outro vereador, a disponibilização de banheiros químicos até que se faça um projeto para a construção devida e merecida pelos usuários.

1. A manutenção e limpeza regular da quadra esportiva se faz necessária devido a excelente quantidade de moradores que frequentam diariamente, com atividades esportivas e de lazer, promovendo saúde e inclusão social.

2. Instalação de banheiros químicos no local, uma vez que a quadra não possui banheiros, o que gera desconforto e dificuldades para os frequentadores, especialmente devido à alta rotatividade de participantes dos projetos, e ate aqueles que frequentam a área externa, mesas e cadeiras, onde nos finais dos dias e nos finais de semana utilizam o espaço para se socializarem.

Todos os projetos são iniciativas de grande relevância social, contribuindo para a redução da ociosidade e promovendo qualidade de vida por meio do esporte. No entanto, a falta de infraestrutura adequada, como a ausência de banheiros e a necessidade de conservação do espaço, prejudica o pleno funcionamento das atividades e o bem-estar dos usuários.

juninhodoMeLeva

Diante disso, é essencial que o Poder Público Municipal atue para garantir condições dignas de uso desse espaço esportivo, beneficiando diretamente a população atendida pelo projeto.

Que seja avaliada a viabilidade das medidas solicitadas e, se possível, providenciada a execução no menor prazo, a fim de assegurar a continuidade e o sucesso dos projetos.

Certos de que Vossa Excelência acolherá nossas demandas com a devida atenção, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 10 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA
Data: 10/04/2025 15:06:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA.

"JUNINHO DO ME LEVA " – CIDADANIA.